

## REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 885/2024

**Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 885/2024, para a verificação da ocorrência de vazamento no sistema de distribuição de água no município de Sapucaia do Sul.**

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria n. 885/2024 versa sobre o problema de vazamento no sistema de distribuição de água, localizado na rua Rui Antônio de Oliveira, n. 133, no município de Sapucaia do Sul/RS. Para tanto, realizou-se fiscalização presencial sob demanda no ponto em questão.

### 2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o relato de usuário, via correio eletrônico, à ouvidoria, no qual foi informado:

*“Em frente ao meu imóvel há um vazamento existente a aproximadamente 2 meses.”*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

*“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”*

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar a existência de vazamento na localidade citada, bem como a sua possível origem.

### 3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial na rua Rui Antônio de Oliveira, n. 133, no município de Sapucaia do Sul/RS. Na figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado.

Figura 1 – Localização do vazamento no sistema de distribuição de água de Sapucaia do Sul.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 21 de junho de 2024.

Durante a fiscalização, foi evidenciada a seguinte situação:

1. A figura 2 apresenta uma visão geral da localidade onde há o vazamento relatado, esta foi obtida através do Google Earth, destacando-se o posicionamento das estruturas da Estação de Bombeamento de Água Tratada (EBAT).

Figura 2 – Visão geral da rua Rui Antônio de Oliveira onde está localizado o vazamento em Sapucaia do Sul.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 21 de junho de 2024.



Apesar de umas das tampas estar identificada como esgoto sanitário, esta faz parte da estrutura da EBAT, conforme pôde ser evidenciado na figura 2. Verifica-se que as tampas presentes no pavimento estão localizadas em um trecho que foi realizada uma intervenção no pavimento, a qual fica no sentido da EBAT, o que indica que estas fazem parte da rede de abastecimento de água.

- No dia da fiscalização, a equipe da Agesan-RS verificou *in loco* a existência de uma poça de água próximo à tampa que contém o registro da EBAT, em frente à residência do usuário solicitante, conforme observado na figura 3. Além disso, também foi aberta a tampa de metal articulada e observou-se que esta havia com um grande volume de água acumulado (figura 4).

**Figura 3 – Poça de água localizada próxima à tampa do registro da EBAT.**



**Figura 4 – Poço de visita da EBAT com grande acúmulo de água.**



De acordo com o relato do usuário no momento da fiscalização, durante o período em que a sua residência esteve desabastecida de água, em virtude dos eventos de cheias que ocorreram no mês de maio, essas estruturas, que se encontram atualmente cobertas por água, ficaram secas. Além disso,

também de acordo com o observado durante o processo fiscalizatório, havia gotejamento dentro do poço de visita. Estes são indicativos de que, provavelmente, está ocorrendo um vazamento no sistema de distribuição de água no local.

3. Em resposta a ouvidoria da Agesan-RS, a Corsan afirma ter efetuado teste com reagente a cloro na localidade, o qual não indicou a presença de desinfetante, portanto, a água em questão poderia ser proveniente de um vazamento no sistema de esgoto pluvial ou de uma vertente natural.

Entretanto, não foi encaminhado ou apresentado evidências que tal teste foi efetuado e qual foi o resultado obtido. Além disso, o grande volume de chuva que ocorreu na região nas últimas semanas pode ter contribuído para a diluição da água tratada, o que diminuiria a concentração de cloro no local, e não descartaria a possibilidade de existência de vazamento.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização realizada é possível inferir sobre a existência de provável vazamento no sistema de distribuição de água, próximo à estrutura da EBAT, na rua Rui Antônio de Oliveira, n. 133, no município de Sapucaia do Sul/RS, evidenciada pela presença de poças d'água e relato do usuário. Tal constatação resultou em uma não-conformidade (NC) que segue anexa a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC).

#### ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUEL FUSINATO  
Data: 25/06/2024 15:11:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuel Fusinato  
Agente de Fiscalização

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Data: 27/06/2024 00:10:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz dos Santos  
Coordenador de Fiscalização

Elaborador(a) do relatório:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIANE BERNARDI DE SOUZA  
Data: 25/06/2024 15:04:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza  
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUELE BAIFUS MANKE  
Data: 25/06/2024 14:19:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXO I

### TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 885/2024

#### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

#### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização sob demanda sobre a existência de vazamento no sistema de distribuição de água no município de Sapucaia do Sul, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimento que está em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização n. 885/2024, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

#### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato  
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

#### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC


NOME: Fabiane Bernardi de Souza  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 21 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**  
Data: 25/06/2024 15:04:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza  
Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente  
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**  
Data: 25/06/2024 14:19:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 885/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento no sistema de distribuição de água na rua Rui Antônio de Oliveira, n.133 (coordenadas: -29,808511 -51,160380)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	1 dia	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

